

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°10845/24

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/25

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 58.598.368/0001-83, com sede na Rua Maria Casali Bueno, N° 57, Mandaqui, CEP 02408-050, São Paulo – SP vem, tempestivamente, pedir REVISÃO, aos termos do Pregão Eletrônico em epígrafe. Os pontos a serem abordados serão devidamente justificados conforme a seguir.

SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZO DE ENTREGA

1. ADEQUAÇÃO DAS DIMENSÕES DA MESA

Onde se lê:

Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 200x92x94 cm

Solicita-se que conste:

Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 200x80x94 cm

Justificativa Técnica:

As mesas radiológicas com 80 cm de largura são amplamente utilizadas em equipamentos modernos que realizam exames tanto em **decúbito dorsal quanto em posição ortostática**, como exigido no edital. A largura de 80 cm permite posicionamento seguro e eficaz do paciente, respeitando os parâmetros ergonômicos e clínicos exigidos para exames torácicos, abdominais e membros. A diferença de 12 cm corresponde a uma **redução de 13,04%** na largura, o que **não compromete a qualidade diagnóstica, tampouco a operação do sistema**, considerando que os painéis digitais padrão possuem área útil de 43x43 cm.

Além disso, há **limitações de mercado**: poucos fabricantes oferecem mesas com 92 cm de largura aliadas às exigências específicas de rotação, basculamento e suporte a peso distribuído. Dessa forma, requer-se a **adequação para 80 cm** ou, **alternativamente, esclarecimento formal quanto à aceitação de mesas com 80 cm de largura**, com base no princípio da ampla competitividade e **sem prejuízo clínico ou operacional**.

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Maria Casali Bueno, 57 – CEP 02408-050 - São Paulo/SP – Fone (11) 2950.1971 - Fax (11) 2976.5154

2. ADEQUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PAINEL DETECTOR DIGITAL

Onde se lê:

Espaçamento entre pixels de **140 µm**;
Resolução de **3072x3072 pixels**;
Espaçamento linear de **3,6 pares de linhas por mm**;
Dimensões: **46x46x1,5 cm**

Solicita-se alterar para:

Espaçamento entre pixels de **148 µm**;
Resolução de **2880x2880 pixels**;
Espaçamento linear de **3,4 pares de linhas por mm**;
Dimensões: **43x43x1,5 cm**

Justificativa Técnica:

A diferença entre 3072x3072 e 2880x2880 pixels representa uma redução de **6,25% na resolução horizontal e vertical**, com **diferença percentual total de 11,72% em quantidade de pixels**. Esta diferença é **tecnicamente irrelevante para fins clínicos**, especialmente em exames de rotina, considerando que ambos os detectores:

- operam com cintilador de Iodeto de Césio (alta eficiência quântica),
- utilizam tecnologia a-Si (silício amorfo),
- possuem espaçamento de pixel de 140 µm,
- e tempo de captura de 3 segundos.

Ainda, o **espelhamento linear** reduzido de 3,6 para 3,4 pares de linhas por mm representa uma **variação de apenas 5,55%**, mantendo-se dentro de padrões clínicos aceitos pela prática radiológica internacional.

Ademais, a dimensão física de 43x43 cm é compatível com a grande maioria dos exames em posição ortostática ou decúbito e está dentro do padrão internacional para painéis de detecção flat-panel DR.

Temos, então, que as diferenças técnicas apresentadas representam **variações mínimas**, com impacto clínico irrelevante:

- **Espaçamento entre pixels:**
 - De 140 µm para 148 µm → **diferença de 5,71%**, o que **não compromete a qualidade da imagem diagnóstica** para exames gerais.
- **Resolução:**
 - De 3072² (9.437.184 pixels) para 2880² (8.294.400 pixels) → **diferença de 12,1% no total de pixels**, sem afetar a acurácia clínica dentro da faixa de exames convencionais.
- **Espaçamento linear (resolução espacial):**
 - De 3,6 para 3,4 Lp/mm → **diferença de apenas 5,55%**, ainda atendendo padrões diagnósticos recomendados pelo **ACR (American College of Radiology)** e ANVISA.

Além disso, a dimensão externa de 43x43 cm permanece plenamente compatível com os sistemas de encaixe tipo bucky, não exigindo alterações de infraestrutura.

Importante destacar:

A resolução espacial e o tamanho do pixel ainda atendem as diretrizes da RDC nº 611/2022, que **não**

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Maria Casali Bueno, 57 – CEP 02408-050 - São Paulo/SP – Fone (11) 2950.1971 - Fax (11) 2976.5154

exige resolução específica em pixels, mas sim requisitos de desempenho que podem ser alcançados com sensores de 148 µm. Portanto, não há prejuízo técnico ou clínico.

Assim, solicita-se a **adequação ou aceitação formal das especificações mencionadas**, com vistas à ampliação da competitividade, mantendo a eficácia clínica.

3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Onde se lê no item 13.6 do edital:

"O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias consecutivos..."

Solicita-se que conste:

"O prazo para entrega dos produtos será de 90 (noventa) dias consecutivos..."

Justificativa Legal:

Diante do grau de **complexidade logística e técnica** envolvido na fabricação, nacionalização (quando importado), transporte e instalação de equipamentos radiológicos de grande porte – especialmente com tantas especificidades como as descritas neste edital – o prazo de 30 dias é exíguo e limita a participação de diversos fornecedores que dependem de ciclos produtivos just-in-time ou de logística internacional.

Nos termos do **art. 5º, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021**, devem ser assegurados os princípios da **isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa**, promovendo-se a **ampla participação de interessados**. Fixar prazo incompatível com a natureza técnica dos bens viola esses princípios, restringindo indevidamente a competitividade do certame.

O **prazo de 90 dias** é razoável e compatível com o mercado para equipamentos dessa natureza, conforme inclusive práticas já adotadas por diversas secretarias de saúde em âmbitos estadual e municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se:

1. A **alteração ou aceitação formal de mesa com largura de 80 cm;**
2. A **alteração ou aceitação formal** de painel detector com resolução de 2880x2880 pixels, a aceitação do painel detector com pixel de 148 µm e dimensão física de 43x43 cm;
3. A **prorrogação do prazo de entrega de 30 para 90 dias consecutivos.**

Caso não sejam acolhidas as alterações, requer-se resposta formal e justificada, nos termos do **art. 164 e seu Parágrafo Único da Lei 14.133/2021**, fundamentando tecnicamente as razões para eventual negativa.

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de esclarecimento das especificações técnicas, acima citados, para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando ao Município de São Vicente a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Maria Casali Bueno, 57 – CEP 02408-050 - São Paulo/SP – Fone (11) 2950.1971 - Fax (11) 2976.5154

A Konimagem possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por esse Município.

Aguardando o vosso parecer quanto a este pleito, aproveito o ensejo para declarar nossos votos de elevada estima e distinta consideração a essa Prefeitura Municipal.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo - SP, 07 de maio de 2025

DARIO
LIVRARI:08201437829

Assinado de forma digital por DARIO
LIVRARI:08201437829
Dados: 2025.05.07 11:10:54 -03'00'

Dario Livrari
Konimagem Comercial Ltda
CPF: 082.014.378-29
RG: 16.306.042-3 SSP/SP
Sócio Diretor